

## ATA Nº 231

Ata da ducentésima trigésima primeira reunião do Conselho Municipal de Educação de São José dos Campos, sessão extraordinária do Conselho Pleno. Aos seis dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e um, realizou-se por meio de “*Formulário Google*” (<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfh16Aei-zvLdqx1kfjjuQ9uqEFDSo363M3OaEPe9qltj6kXA/viewform?vc=0&c=0&w=1&flr=0>), a votação quanto à redação do Parecer CME nº 02/2021: "Currículo da Rede de Ensino Municipal de São José dos Campos". Participaram da votação os seguintes conselheiros: Andreia Cristina de Oliveira, Cláudia Renata Santos Vilela, Renata Jardim Marangoni, Tatiana de Oliveira Pelegrino, Renata da Silva César Matias, Maria Helena Bitelli Baeza Sezaretto, Francilene Silvério Kusumoto Pinto, Tamira Paula Tôrres Martins de Souza, Patrícia Helena Alves Figueiredo e Silva, Walkyria Tolentino de Moura Pinto e Françoise de Cassia Fernandes. De acordo com o que já havia sido acordado, a Presidente Renata César encaminhou aos conselheiros presentes na última reunião, a redação do Parecer CME nº 02/2021 quanto ao Currículo da Rede de Ensino Municipal de São José dos Campos. A conselheira Tamira indicou que, como relatora, o documento apresentado atende ao proposto, manifestando sua aprovação. A conselheira Andreia destacou que, no documento apresentado Currículo – Educação Infantil, são considerados propósitos norteadores da prática desta faixa etária que vai de 0 a 5 anos e 11 meses, conforme cita a DCNEI/2010, BNCC e Currículo Paulista. - Criança, centro do planejamento curricular, é sujeito histórico e de direitos que, nas interações, relações e práticas cotidianas que vivencia, constrói sua identidade pessoal e coletiva, brinca, imagina, fantasia, deseja, aprende, observa, experimenta, narra, questiona e constrói sentidos sobre a natureza e a sociedade, produzindo cultura (art.4º). - Currículo é o conjunto sistematizado de práticas culturais no qual se articulam as experiências e saberes das crianças, de suas famílias, dos profissionais e de suas comunidades de pertencimento e os conhecimentos que fazem parte do patrimônio cultural, artístico, científico e tecnológico. Feitas estas considerações, a conselheira Andreia aprovou o Parecer. A conselheira Patrícia relatou que não havia correções para serem feitas, destacando que o mesmo estava bem elaborado, trazendo no seu corpo, os pontos essenciais dos documentos analisados pelos conselheiros, aprovando o presente parecer. A conselheira Maria Helena registrou que não havia identificado correções a serem feitas e que, considerava o Parecer excelente, aprovando o mesmo. A conselheira Francilene

destacou que o documento está de acordo com as considerações feitas na reunião extraordinária da última semana, aprovando o Parecer. A conselheira Cláudia Renata destacou que não havia itens para correção e que, aprovava com louvor, o presente Parecer. A conselheira Tatiana informou que, não identificou a necessidade de correções e que, por este motivo, aprovava o Parecer. A conselheira Renata Marangoni, relatou que não havia necessidade de correções, destacando que o documento estava de acordo com o discutido na última reunião. A conselheira Walkyria, observou algumas correções relacionadas a pontuação e, na sequência, aprovou o Parecer. A conselheira Renata César manifestou sua opinião dizendo que, os itens estavam de acordo com o registrado em reunião, parabenizou os conselheiros relatores pelo empenho nas ações relacionadas à apreciação do Currículo da Rede de Ensino Municipal, bem como, na sequência, aprovou o presente Parecer. A conselheira Françoise destacou o empenho de toda a equipe técnica na construção do Currículo Municipal e da qualidade do material apresentado. Após a manifestação de cada conselheiro, por aprovação unânime, acordamos quanto à resposta ao Ofício nº 175/2021-SEC, anexando à resposta, o Parecer CME nº 02/2021 para os encaminhamentos necessários. Nada mais havendo a tratar, eu, Renata da Silva César Matias, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada. São José dos Campos, seis de abril de dois mil e vinte e um. xxxxxxxx



---

Renata da Silva César Matias



---

Tamira Paula Tôrres Martins de Souza